

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - e-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Agildo Bacelar da Silva, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **001/2017**
(Dispõe sobre alteração na Resolução nº 001/91 – Regimento Interno).

Projeto de Resolução nº 001/2017.

Autores: Lisandro Ribeiro, Professor Carlos Shyton, Sandro Social, Santana, Fabio Enfermeiro e Renato Papi Adore.

Emenda nº 003/2017

Autor: Douglas da Analice.

Art.1º. Insere o parágrafo único no art. 96 da Resolução nº 001/91 – Regimento Interno.

Parágrafo Único. As Sessões Ordinárias de que trata o caput, durante os meses de março, abril e maio de 2017 passarão a ter início às 17h30 (em caráter experimental).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dia do mês de março de 2017.

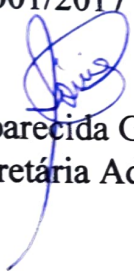
Agildo Bacelar da Silva
Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - e-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação da Resolução nº 001/2017


Sônia Aparecida Garcia de Andrade
Secretária Administrativa

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 08 (oito) dia do mês de março de 2017.